



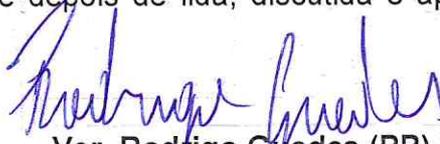
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária, da 23ª  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência – COMPCD, realizada no dia  
15.05.2024.**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **COMPCD**, sob a presidência do vereador **Rodrigo Guedes (PP)**, com a presença dos membros titulares, os vereadores, **Glória Carratte(PSB)**, **Marcelo Serafim(PSB)**, **Elan Alencar (DC)** e o ver. **Raiff Matos (PL)**. Ausência registrada dos vereadores **Everton Assis(UNIÃO)** e **Dione Carvalho(AGIR)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o presidente deu início aos trabalhos, colocando para análise o parecer favorável, de autoria do vereador **Raiff Matos**, ao **Projeto de Lei n. 465/2023**, de autoria da **Ver. Raulzinho**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação dos shoppings, hipermercados e supermercados da cidade de Manaus, instalarem placas de aviso, informando da proibição e suas punições, ao estacionar na vaga reservada e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado por totalidade dos membros presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta minutos. E para que conste eu, **Narah Ribeiro** (*Narah Ribeiro*), secretária da comissão, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

  
**Ver. Rodrigo Guedes (PP)**  
Presidente

  
**Verª. Glória Carratte (PSB)**  
Vice- Presidente

  
**Ver. Marcelo Serafim (PSB)**  
Membro

  
**Ver. Elan Alencar (DC)**  
Membro

  
**Ver. Raiff Matos (PL)**  
Membro